

EDITAL PARA SELEÇÃO DE “ALUNO(A)(E) ESPECIAL” - SEMESTRE 2023.2

O Mestrado Profissional em Dança da UFBA – PRODAN - entende como **Aluno(a)(e) Especial** a pessoas que, cursa disciplina do Curso de Mestrado, com a obrigação de cumprir todas as atividades solicitadas. Se a pessoa candidata for selecionada terá número de matrícula e histórico escolar com sua nota, carga horária e creditação. Se vier a cursar o Mestrado, poderá solicitar o aproveitamento desses créditos adquiridos.

I – INSCRIÇÃO

Período: **03/07/2023 a 07/07/2023** de 2023 (até às 23:59 horas – horário de Brasília).

A inscrição será realizada por e-mail com o envio da documentação para o endereço selecaoprodan@gmail.com, indicando, obrigatoriamente, no assunto do e-mail: **ALUNO(A)(E) ESPECIAL**

II – TAXAS PARA PESSOAS CONDIDATAS BRASILEIRAS E ESTRANGEIRAS

A UFBA cobra **taxa de inscrição** no valor de R\$ 75,95 para INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (ALUNO(A)(E) ESPECIAL DE PÓS-GRADUAÇÃO), independentemente do número de disciplinas pleiteadas.

Se a pessoa candidata for selecionada deverá pagar taxa de matrícula no valor de R\$234,76, para MATRÍCULAS ALUNO ESPECIAL (MESTRADO).

As taxas deverão ser pagas exclusivamente no Banco do Brasil, através de boleto bancário disponível no site: www.supac.ufba.br – CARE – Aluno – Serviços Acadêmicos/Boletos e depois clicar abaixo de BOLETO BANCÁRIO – GRU no final da página em serviços acadêmicos e clicar depois em gerar nova GRU e seguir o passo a passo.

III – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO DE PESSOAS BRASILEIRAS

É OBRIGATÓRIO O ENVIO DE ARQUIVOS EM PDF

Arquivo 1 - (Toda a documentação em um único arquivo em PDF)

- 1 - Cópia do Diploma ou atestado institucional de conclusão da Graduação, para quem vai pleitear para “aluno especial” Mestrado;
- 2 - Uma cópia do RG com CPF;
- 3 - Uma cópia do Título Eleitoral;
- 4 - Comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral ou comprovantes da última eleição; 6 - Uma cópia do Certificado de Reservista (para homens);
- 7- Cópia do Comprovante original da taxa de inscrição, a qual deve ser acessada no site: <http://www.supac.ufba.br>

8 - Ficha de Inscrição preenchida. A ficha se encontra no link: <http://www.supac.ufba.br> - CARE - Aluno - Formulários - Aluno Especial Pós-Graduação

Arquivo 2 - (Toda a documentação em um único arquivo em PDF)

1 - Currículo Lattes (plataforma CNPq);.

Arquivo 3 - (Arquivo em PDF)

Carta de Interesse, com indicação da disciplina pleiteada, apresentando exposição dos motivos de interesse por cursá-la. máximo de duas páginas)

IV - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA A INSCRIÇÃO PARA PESSOAS ESTRANGEIRAS, SEM VISTO DE RESIDÊNCIA PERMANENTE NO BRASIL

A pessoa candidata estrangeira, sem visto de residência **permanente** no Brasil, deverá enviar os seguintes documentos:

É OBRIGATÓRIO O ENVIO DE ARQUIVOS EM PDF -

Arquivo 1 - (Toda a documentação em um único arquivo em PDF)

- 1- Cópia da tradução juramentada do diploma de Graduação reconhecido por instituição brasileira, ou no exterior pela embaixada brasileira no país em que foi emitido;
2. Cópia do passaporte com visto de estudante. Pessoas candidatas nascidas em países que compõem o Mercosul não precisam desse visto;
3. CPF provisório;
- 4.- Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição;
5. Ficha de Inscrição preenchida (**duas vias**). A ficha pode ser retirada no link abaixo: <http://www.supac.ufba.br> – CARE – Aluno - Formulários – Aluno Especial Pós-Graduação.

Arquivo 2 - (Toda a documentação em um único arquivo em PDF)

1 – Currículo Vitae;

Arquivo 3 - (Arquivo em PDF)

Carta de Interesse (máximo de duas páginas), **com indicação obrigatória** da disciplina pleiteada, apresentando exposição dos motivos de interesse por cursá-la.

V - OBSERVAÇÕES GERAIS

Conforme §1º do Artigo 14 das Normas Complementares dos Cursos de Pós-Graduação, "o aluno especial poderá matricular-se em até 04 (quatro) disciplinas, respeitando o limite máximo de 02 (duas) disciplinas por semestre". A pessoa candidata poderá inscrever-se apenas em até duas disciplinas de códigos diferentes. Aqueles que já cursaram 4 (quatro) disciplinas não terão direito a matrícula em mais disciplinas.

VII - RESULTADOS

Os resultados serão divulgados **no site do PRODAN até o dia 28 de julho de 2023.**

VIII – MATRÍCULA

A documentação de quem obtiver aprovação na seleção será enviada órgão responsável até o dia 03 de fevereiro de 2023. **A matrícula será feita entre os dias 14 a 18 de agosto de 2023, pelo próprio Colegiado do Curso.** As taxas deverão ser pagas exclusivamente no Banco do Brasil, através de boleto bancário disponível no site: www.supac.ufba.br – CARE – Aluno – Serviços Acadêmicos/Boletos e depois clicar abaixo de BOLETO BANCÁRIO – GRU no final da página em serviços acadêmicos e clicar depois em gerar nova GRU e seguir os passos.

OBS: Enviar o comprovante de pagamento da taxa para efetivar a matrícula. **Não serão aceitos comprovantes de agendamento.**

IX – DISCIPLINAS OFERECIDAS

PRODAN0037 - TÓPICOS ESPECIAIS EM DANÇA: ECONOMIA DA DANÇA, POLÍTICAS E GESTÃO CULTURAL - 45h (5 vagas) / Quarta-feira, 18h30 às 21h30

EMENTA: Estudos sobre a Economia da Dança e relações com a Economia da Cultura, Economia Criativa e Indústria Cultural. Análises sobre a ciência econômica no contexto cultural e a compreensão da valoração dos bens e serviços culturais. Percepções do papel da dança como valor econômico no desenvolvimento urbano e regional relacionando cultura e desenvolvimento sustentável.

PRODAN0041 - TÓPICOS ESPECIAIS EM DANÇA: PERFORMANCE NEGRA NA CONTEMPORANEIDADE, POÉTICAS E TENSIONAMENTOS TEÓRICOS - 45h (5 vagas) / Quinta-feira, 18h30 às 21h30

EMENTA: Estudos da produção teórica sobre as poéticas negras no Brasil e na diáspora, e os entrelaçamentos com as políticas afirmativas da cena contemporânea. Análise de seus precursores, dimensões históricas e tensionamentos teóricos. Percepção dos procedimentos de criação em dança embasados nas diversas esferas da vivência africana na diáspora. suas simbologias, experiências e desejos.

PRODAN0042 - TÓPICOS ESPECIAIS EM DANÇA: EDUCAÇÃO SOMÁTICA - 45h (5 vagas) / Quarta-Feira, 14h às 17h

EMENTA: Conhecimento de princípios teóricos e práticos da Educação somática na interação com a Dança. Estudos das relações entre percepção, sistemas corporais e estudos do movimento conectando abordagens somáticas e processos de criação cênica.

Salvador, 20 de junho de 2023



Prof.^a Dr.^a Ana Elisabeth Simões Brandão
Coordenadora do Programa de
Pós-Graduação Profissional em Dança-PRODAN